

DECRETO Nº 099,

12 DE NOVEMBRO DE 2010.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 523, de 11 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 523/10, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 02 – Britador
Programa 0120 – Melhorando a vida no campo
Projeto: 1132 – Aquisição de Imóvel para o Britador
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis (7223) R\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Projeto: 1704 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7355) R\$ 97.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

